

institucional. Esclareceu que, desde o início da gestão, não há transporte oficial disponibilizado para conselheiros, tendo a SEJUS, anteriormente, informado que não dispõe de veículo próprio nem autorização para uso do serviço TáxiGov pelos membros do colegiado. Diante dessa limitação, o presidente informou que, em diversas ocasiões, arcou com os custos de deslocamento com recursos próprios, inclusive em visitas à Papuda. Destacou que, a partir daquele momento, não mais disponibilizará transporte com recursos pessoais, para evitar desgastes e cobranças indevidas. Foi proposta e aprovada a reapresentação formal de solicitação à SEJUS, para que seja viabilizado transporte institucional aos conselheiros em diligências externas, inclusive aos finais de semana, considerando o caráter voluntário do trabalho exercido e a necessidade de garantir condições mínimas para o exercício pleno das funções. ITEM 5) Proposta de Novo Fluxo para Tratamento das Denúncias: O vice-presidente Idamar apresentou proposta para alteração do fluxo de tramitação das denúncias recebidas pelo CDPDDH, com o objetivo de tornar os processos mais ágeis e eficientes, considerando o acúmulo de demandas e a morosidade causada por fatores como ausência de conselheiros por motivos diversos (férias, saúde, agenda pessoal). Foi relatado que, atualmente, o fluxo ocorre da seguinte forma: a demanda chega à secretaria, é repassada à presidência e/ou coordenadores, que indicam os relatores. Estes elaboram os relatórios, que são posteriormente votados em reunião colegiada. No entanto, esse fluxo tem se mostrado ineficaz frente ao volume de demandas e à necessidade de respostas urgentes, inclusive em casos de diligências externas. Foi apresentada proposta para autorizar a Presidência do CDPDDH a realizar, nos casos de urgência e emergência, atos como despachos, diligências, ofícios, notas de repúdio ou de elogio, bem como outros atos meramente ordinatórios e instrumentais, com o objetivo de assegurar o andamento regular das atividades do conselho. Ficou acordado que conforme a proposta, os atos praticados pela Presidência deverão ser comunicados aos conselheiros no prazo de até cinco dias úteis, por e-mail institucional, e submetidos, em bloco, para homologação ou eventual retificação na reunião ordinária subsequente. Ficou ressalvado que, nos casos de emissão de notas de repúdio ou de elogio, deverá ser realizada consulta prévia ao colegiado, preferencialmente por meio de reunião extraordinária virtual, com deliberação registrada em envelope no grupo institucional de comunicação, observando-se prazo previamente definido. Durante os debates, os conselheiros manifestaram-se favoráveis à limitação da atuação da Presidência a atos de natureza exclusivamente ordinatória, que não envolvam juízo de valor, sendo os atos de natureza decisória reservados à deliberação colegiada. Destacou-se, ainda, a necessidade de que a sistematização do novo fluxo de tramitação conste expressamente no Regimento Interno, a fim de garantir segurança jurídica aos atos da Presidência e ao funcionamento do colegiado. Ficou acordado que a proposta será formalmente incorporada ao Regimento Interno, cuja deliberação ocorrerá em reunião extraordinária a ser convocada após a aprovação do Código de Ética. A proposta foi aprovada por consenso do colegiado, com aplicação imediata em caráter provisório, até sua formalização no Regimento Interno. ITEM 6) Recandidatura dos membros e coordenadores dos GTs e Comissões: Foi discutida a possibilidade de uma nova candidatura das coordenações dos GTs, com a proposta de que cada coordenador deverá realizar uma reunião no mês de julho para nova votação, devendo encaminhar por e-mail até o dia 15 de julho a deliberação da reunião. Ademais, aqueles conselheiros que desejarem compor novos GTs deverão encaminhar email com a manifestação à Secretaria Executiva. ITEM 7) Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos para a Conselheira Kelly Tatiane: A conselheira informou que irá refletir sobre a proposta e conversar com sua advogada antes de tomar uma decisão definitiva sobre a adesão ao programa. ITEM 8) Aprovação dos Relatórios: Foram apresentados treze (13) relatórios do GT Prisional para votação em bloco. Vice-presidente Idamar consultou os conselheiros para saber se havia destaque para algum processo específico, a fim de que pudesse ser discutido separadamente, enquanto os demais seguiriam para votação em conjunto. Não havendo manifestação, foi encaminhada a votação em bloco. Foi informado ainda que, futuramente, os números dos processos serão incluídos na ata para fins de registro e maior transparência nas publicações e consultas. Submetida à votação, a aprovação dos relatórios foi aprovada por unanimidade dos presentes. ITEM 9) Informes Grupo de Trabalho da Pessoa com Deficiência (coordenadora: Simone Ambrósio): Não houve informes. ITEM 10) Informes Grupo de Trabalho da População em Situação de Rua (coordenadora: Paula Regina Gomes): A coordenadora Paula informou que, após reunião do GT Pop Rua, ficou decidido que o evento em alusão ao Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua será realizado no dia 20 de agosto, considerando que o dia oficial (19 de agosto) cai em uma data com possível acúmulo de agendas. O evento contará com a participação do Movimento Nacional da População de Rua, Defensoria Pública, Ministério Público e outras entidades. Foi deliberado, também, que o GT Pop Rua realizará diligências mensais. A primeira está prevista para o dia 19 de julho (sábado pela manhã), e será feita em articulação com o calendário de ações da Defensoria Pública. ITEM 11) Informes Grupo de Trabalho Diversidade Gênero e Raça (coordenador: William Oliveira): Ficou prejudicado em razão do não comparecimento do coordenador na reunião. ITEM 12) Informes Grupo de Trabalho Prisional (coordenadora: Kelly Tatiane): A conselheira Lúcia relatou que, durante inspeção realizada no PDF I – Bloco E, alas F e C –, foi identificada uma grave situação de violação de direitos humanos envolvendo uma mulher trans, custodiada na unidade, que apresentou sinais evidentes de espancamento e apontou um servidor do sistema penitenciário como responsável pelas agressões. Segundo a conselheira, a vítima encontrava-se em estado de extrema vulnerabilidade física e emocional, e o mesmo servidor foi citado por outros custodiados. A coordenadora do GT discorreu sobre diligência realizada na data presente em razão da morte de Cleiciano das Neves Dantas, 22 anos, que morreu na segunda-feira (30) no Centro de Detenção Provisória (CDP) da Papuda. A companheira e mãe de Cleiciano foram convidadas para

participarem da reunião. Para a família do jovem ele foi vítima de espancamento e tortura, contestaram, ainda, a informação de que o jovem estava em cela com outros presos. De acordo com a companheira de Cleiciano Dantas, o aplicativo do sistema prisional indicava que ele estava de “castigo” e que por esse motivo não conseguia visitá-lo. O conselho se colocou à disposição e continuará a acompanhar o caso. ITEM 13) Informes Comissão de Legislação (coordenador: Lúcia Bessa): Foi informado que foi criada a Comissão Organizadora da Conferência Distrital de Direitos Humanos, cuja primeira reunião está agendada para julho em formato virtual. Mencionou os nomes dos conselheiros já incluídos no grupo, tanto da sociedade civil quanto do poder público, e explicou que os detalhes e encaminhamentos serão discutidos dentro da comissão. Reforçou que as conferências regionais, as escutas públicas e a distrital devem ocorrer até outubro de 2025, seguindo as diretrizes do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Foi debatida a importância de alinhar a realização da Conferência com outras atividades do Conselho, como os encontros da Comissão de Estudos e Capacitação, a fim de evitar sobreposição de eventos e garantir uma boa organização. A conselheira também comunicou que, no dia 18 de agosto, às 14h, ocorrerá uma audiência pública na Câmara Legislativa do DF sobre o tráfico de pessoas sob a ótica de gênero, no contexto da campanha Agosto Lilás. A iniciativa é do Instituto Viva Mulher Direito e Cidadania. Solicitou que o Conselho se envolva de forma efetiva como entidade apoiadora do evento. ITEM 14) Informes Comissão de Estudos e Capacitação (coordenadora: Paula Regina Gomes): Foi disponibilizado o material encaminhado pelo defensor público Evenim, referente às trilhas formativas. Decidiu-se pela produção de uma videoaula sobre qualificação e melhoria das denúncias, iniciativa que será conduzida pela conselheira Simone. ITEM 15) Informes gerais : Foram mencionados eventos culturais e de mobilização social, como a campanha “Cartão Vermelho para o Racismo” no jogo Vasco x Botafogo, no dia 12 de julho, e mobilização contra desmatamento no Eixão Norte em 13 de julho, às 10h. Também foi destacada a importância da continuidade do trabalho colaborativo entre os conselheiros, com propostas para realização de seminários e encontros para debater temas relevantes como o uso de câmeras corporais pela polícia. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 18h30. Eu Thais Dias de Sá, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tomar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de pauta de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 até 1 (uma) hora antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA.
PRESIDENTE/JAR-DF LEGAL.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA.

Data: 29 de agosto de 2025, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: GJG CONSTRUTORA EIRELI. Processo: nº: 04017-00002900/2025-10. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: TÂNIA MARIA DE OLIVIERA. Processo: nº: 04017-00008184/2025-76. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JULIO CESAR PEREIRA. Processo: nº: 04017-00007635/2025-58. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ADRIANO DE JESUS LEIROS. Processo: nº: 04017-00007634/2025-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GERSON PEREIRA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00007189/2025-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000354/2025-74. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000384/2025-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000343/2025-94. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº:

04017-00000398/2025-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FRANCISCO PASSOS CABRAL. Processo: nº: 04017-00008440/2025-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: HERCLITON ARAUJO SEVERINO. Processo: nº: 04017-00008296/2025-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROBERIO RIBEIRO DE SENA. Processo: nº: 04017-00012988/2025-70. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CAMILA MARTINS DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00017212/2025-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: R & B COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP. Processo: nº: 04017-00008186/2025-65. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. Recorrente: R BUSINESS PUBLICIDADE EIRELLI. Processo: nº: 04017-00046246/2024-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MAURICIO ALVES PEREIRA. Processo: nº: 04017-00023549/2024-10. (AUTO DE EMBARGO). RELATORA: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. Recorrente: BRASILY RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00005904/2024-61. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SELMA CRISTIANE MUNIZ XAVIER. Processo: nº: 04017-00006635/2025-31. (AUTO DE EMBARGO). RELATOR: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: CONDOMÍNIO SMPW QD. 23 CONJUNTO 03LOTE 06. Processo: nº: 0453-000154/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GEORGIOS PANTELIS LEDAKIS. Processo: nº: 0455-001988/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). RELATOR: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: LEOPOLDINA DOS SANTOS LOPES. Processo: nº: 04017-00007630/2025-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: COLÉGIO BIÂNGULO LTDA. Processo: nº: 04017-00041056/2024-53. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: EDILSON DIAS DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00003579/2024-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: J& R RESTAURANTE & CHOPERIA LTDA. Processo: nº: 04017-00008282/2025-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PROJETO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A. Processo: nº: 04017-00011068/2025-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VICENTE DE PAULO BARBOSA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00006247/2025-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FLORDELIZ ALKMIM. Processo: nº: 0401700003148/2019-78. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CAB BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00004771/2023-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Processo: nº: 04017-00000798/2025-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00032593/2023-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SAGA BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. Processo: nº: 04017-00005399/2025-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: NILBERTO ALMEIDA FERNANDES. Processo: nº: 04017-00008446/2025-01. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: MARCELO ROBERTO DE LIRA. PROCESSO: nº: 04017-00023637/2023-22. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.
VICE-PRESIDENTE

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA.

Data: 27 de agosto de 2025, quarta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 13:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: FERNANDO LINHARES. Processo: nº: 04017-00027684/2023-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CASA BRANCA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Processo: nº: 00366-00000334/2025-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: SR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. Processo: nº: 04017-00033272/2023-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL OBM / BLUE EDUCATION. Processo: nº: 04017-00025654/2023-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA. Processo: nº: 04017-00046672/2024-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRAZUL. Processo: nº: 04017-00016856/2025-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: DEGIANA BARBOSA LIRA. Processo: nº: 04017-00011496/2025-67. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOALDO FERREIRA COSTA. Processo: nº: 04017-00011513/2025-66. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARCOS AURÉLIO REINALDO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011522/2025-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: NILTON CÉSAR PEREIRA ALVES. Processo: nº: 04017-00011543/2025-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PEDRO MARTINS FERREIRA. Processo: nº: 04017-00011545/2025-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: G3 CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00009625/2025-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: G3 CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00009631/2025-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 207. Processo: nº: 04017-00006896/2023-99. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SOLANGE ALVES DE SOUZA CASSIMIRO. Processo: nº: 04017-00037925/2024-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO PRIVADO PORTO BELO COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES CHACARA 117 TAGUATINGA DF. Processo: nº:

04017-00010022/2025-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PATRÍCIA VIEIRA PIRES CARDOSO. Processo: nº: 04017-00016830/2025-79. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: GEISON COSTA SANTANA. Processo: nº: 04017-00016826/2025-19. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: DOUGLAS DIAS LEITE DE ANDRADE. Processo: nº: 04017-00016814/2025-86. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MARIA EDUARDA SOUZA EMIDIO. Processo: nº: 04017-00016813/2025-31. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MISLENE LIMA RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00016637/2025-38. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: RAFAEL SIMÃO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011547/2025-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: UANDERSON DOS SANTOS DE BRITO. Processo: nº: 04017-00011550/2025-74. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VALDENICE BÁRBARA RODRIGUES MACHADO. Processo: nº: 04017-00011551/2025-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VITAL VOGT. Processo: nº: 04017-00011553/2025-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MOISÉS SILVA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00011541/2025-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LUANA GOMES ALELUIA. Processo: nº: 04017-00011519/2025-33. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BRASILY RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00006452/2024-34. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI. Processo: nº: 04017-00011907-2025-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LAS BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00010899/2025-99. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CAIO BORGES BARROS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000781/2023-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: 26 DE SETEMBRO LOCAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00008429/2025-65. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RESTAURANTE CHINES PALACE LONG FU LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00008785/2025-89. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ACEDINO TEIXEIRA MAGALHÃES. Processo: nº: 04017-00008310/2025-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JAMILDO DE OLIVEIRA SILVA. Processo: nº: 04017-00009707/2025-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Elaine Gomes da Silva. Processo: nº: 04017-00014364/2025-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VALTER TEODORO DA SILVEIRA JÚNIOR. PROCESSO: nº: 04017-00012268/2020-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: GUILHERME NUNES CARVALHO. Processo: nº: 04017-00011510/2025-22. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GLAUBER DE ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00011509/2025-06. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIANA DA SILVA FERNANDES SANTOS. Processo: nº: 04017-00011506/2025-64. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: UANDERSON DOS SANTOS DE BRITO. Processo: nº: 04017-00010789/2025-27. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO SETOR "0. Processo: nº: 04017-00008929/2025-05. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ALO GRAU COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00010076/2025-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ÉRICA SENE DIAS VOGADO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00010584/2025-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSÉ VANILTON DANTAS ALVES. Processo: nº: 04017.00005770/2025-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SHCE/SUL QUADRA 1.103, BLOCO B. Processo: nº: 04017-00010012/2025-62. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DO TREVO. Processo: nº: 04017-00019928/2022-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO. Processo: nº: 04017-00010887/2025-64. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SEBASTIÃO DONIZETI PEREIRA. Processo: nº: 04017-00008946/2025-34. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000346/2025-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: Luiza da Rocha Teixeira Neves. Processo: nº: 00361-00012057/2022-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Liliane de Lacerda Ferreira. Processo: nº: 04017-00008619/2022-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Affonso Gomes da Silva Filho. Processo: nº: 04017-00026121-2021-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: Maria Célia Petruccio Cabral. Processo: nº: 04017-00020079/2020-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: Diva Soares Silva. Processo: nº: 04017-00022591-2022-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: SANDRA ANDRADE DA COSTA LTDA. Processo nº: 04017-00020931/2025-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, resolve: